

Projeto de Lei nº. 342/2003
Autoria: VER. ORLANDO C. VIEIRA - PRESIDENTE

LEI Nº 1.541/2.003

“ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI Nº. 295/92”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, JAIME MARQUES GONÇALVES, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Avenida Dr. Ulisses Guimarães, a via pública que liga a Travessa Casemat, até a Rodovia MT 320, onde está instalado o Posto Carretão, área de expansão urbana, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, em 19 de Novembro de 2003.

JAIME MARQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal